



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de março de 2011

Edição nº 226

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 530, de 17 de março de 2011

Revoga o Decreto nº 575/2007, que aprovou o Loteamento "Jardim do Servidor".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que, pelo Decreto nº 476/2010, foi aprovado o Loteamento "Centro Administrativo", implantado no Sítio de Recreio nº 37.G/37.H/37.I/37.J/37.L, do Loteamento Jardim La Salle II, nesta cidade,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 575, de 9 de novembro de 2007, que aprovou o Loteamento "Jardim do Servidor", que seria implantado no Sítio de Recreio nº 37.G/37.H/37.I/37.J/37.L, com área de 34.351,00 m² (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um metros quadrados), do Loteamento Jardim La Salle II, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 45.891 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 531, de 17 de março de 2011

Aprova o Loteamento "Cláudia", implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constantes dos processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 3.340 e 70.986/2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o Loteamento "Cláudia", implantado na Chácara nº 6-D1, com área de 46.852,95 m² (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural nº 6.D, integrante do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, situada no Bairro Jardim Pancera, na cidade de Toledo, Paraná, Matrícula nº 12.336 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo,

PR, conforme processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 3.340 e 70.986/2009.

Art. 2º – As obrigações dos loteadores relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 1º de março de 2011.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 135, de 16 de março de 2011

Nomeia **Roseli Marques de Sena Tonello** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a classificação de **Roseli Marques de Sena Tonello** no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Roseli Marques de Sena Tonello** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de **18 de março de 2011**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de março de 2011

Edição nº 226

Página 2

PORTARIA Nº 136, de 16 de março de 2011

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **3 de março de 2011**:

- a) Carlos Alberto Dias, no cargo de Técnico em Segurança no Trabalho I;
- b) Eliete Beghini, no cargo de Técnico Desportivo I;
- c) Fatima Pereira Garcia da Silva, no cargo de Técnico em Enfermagem I;
- d) Jean Ricardo Zeni, no cargo de Técnico Desportivo I – Organização e Administração Desportiva;
- e) Nildo Pott, no cargo de Motorista I.

II – a contar de **4 de março de 2011**, Carlos Suassuna Andrade Filho, no cargo de Médico I – Clínico Geral;

III – a contar de **5 de março de 2011**:

- a) no cargo de Professor II T20:
 1. Andréa Cristina Schons;
 2. Cristiane Regina Cemin;
 3. Daiana Giselle Hofstetter;
 4. Daline Bortoloto Ferrari;
 5. Edith Ferreira da Silva de Lima;
 6. Eliana Ribeiro e Silva;
 7. Janete Márcia do Nascimento;
 8. Jucilene Balbinot;
 9. Leia Angélica de Souza;
 10. Luciany Cristina Battirola Debus;
 11. Patricia Pacheco;
 12. Telma Pereira Gomes Soares;
 13. Vera Lucia Duarte das Neves.

b) no segundo cargo de Professor II T20:

1. Leila Denise Dullius;
2. Margarete Schmitz Corazza;
3. Viviane Bosi da Silva.

IV – a contar de **6 de março de 2011**:

- a) no cargo de Professor II T20:
 1. Gleice Kelly Moreira;
 2. Sonia Maria Andrezza.

b) no segundo cargo de Professor II T20, Franciele

Hein;

- c) no cargo de Médico T4 – Urologista, Malcom Jones Krummenauer Brigo;
- d) no cargo de Técnico Desportivo I, Tatiana Figueiredo Pedroso.

V – a contar de **10 de março de 2011**:

- a) no cargo de Desenhista I, Débora Cristina Kliemann;

b) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Ursula Lichtnow.

VI – a contar de **11 de março de 2011**, no cargo de Técnico em Artes e Instrumentos I, Alceu Ferreira Filho;

VII – a contar de **13 de março de 2011**:

a) no cargo de Professor II T20, Cristhiany Giacomini Schmidt;

b) no segundo cargo de Professor II T20, Cristhiany Giacomini Schmidt.

VIII – a contar de **14 de março de 2011**:

a) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Loreci Lucia Herkert Beal;

b) no cargo de Professor II T20, Vanderleia Troller Nicolau.

IX – a contar de **16 de março de 2011**, no cargo de Professor II T20, Elaine dos Santos;

X – a contar de **18 de março de 2011**:

a) no segundo cargo de Professor II T20, Ivete Budtinger da Costa Alves;

b) no cargo de Técnico em Artes e Instrumentos I, Maria Mati Sakamoto.

XI – a contar de **20 de março de 2011**, no cargo de Professor II T20, Rose Fátima Tonin Villar;

XII – a contar de **24 de março de 2011**, no cargo de Médico T4 – Reumatologista, Leonardo Michaelis Schmidt.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 137, de 17 de março de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **21 de março de 2011**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

I – no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência “A” da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999:

- a) André Silvio Schier;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de março de 2011

Edição nº 226

Página 3

b) Gisele Toyama;
c) René Augusto de Mattos Ricca.
II – no cargo de Arquiteto I, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Sabine Rosa de Campos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 138, de 17 de março de 2011

Constitui a Comissão de Benefícios Eventuais de Assistência Social do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 109/2011, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Benefícios Eventuais de Assistência Social do Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – Otmar Plec, representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

II – Fernanda Pape, representante do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social;

III – Sandra Cordeiro Muniz Giro, representante do Departamento de Proteção Social Especial;

IV – Débora Lucia Schmid Kowalski, representante do Departamento de Proteção Social Básica;

V – Raquel Cassol da Silva, representante da Gestão do Cadastro Único;

VI – Solange Silva dos Santos Fidelis, representante da Gerência dos Serviços Funerários.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 09**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:

VIVIAN PATRICIA VARGAS
CELIA INES BACH GRAMS
FABRYSSYA BARBOSA VIEIRA
TABEIA KLUTZKE TIETZ
GREICE KELLY WINK
ADRIANA APARECIDA VIEIRA
LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI
HIOJHANA DALPRA
CRISTIANE REGINA CEMIN
ROSANE VANESSA TARACZUK
NELCI TERESINHA LUCAS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de março de 2011

Edição nº 226

Página 4

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 42**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

GREICE KARINE KÖLLN VIPXCH
SIMARA REGINA CHIQUIN REFFATTI
CRISLAINE SIQUEIRA
SANDRA APARECIDA SATELES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 182**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e

1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

JHESSIKA ALINE FERNANDES
IVONETE CORREIA DE LIMA
ALINE DALTOE DE ALMEIDA MANTREAN
IRENE TEREZINHA HEMKEMEIER
SOLANGE SCHONKNECHT
DAIANE THAIS DA ROCHA
GILSON CARLOS BATISTA
SILVIA TORRES
DEISY NAGELA GOMES
CARLA TERRES RODRIGUES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS 105/2011

OBJETO: Contratação de empresa (laboratório) para prestação de serviços de exames de ácido desoxirribonucléico (DNA), requisitados em procedimentos de averiguação oficiosa de paternidade ou maternidade para o ano de 2011, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei "R" nº 96, de 06 de setembro de 2010. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 06 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de março de 2011

Edição nº 226

Página 5

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 081/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- CASTELO DO BEBÊ CONFECÇÕES LTDA
- SONOMAG - COMÉRCIO DE COLCHÕES MAGNETIZADOS LTDA ME
- GLADIMIR CESAR ROSA & CIA LTDA
- HAGEMANN & HAGEMANN LTDA
- LF ALVES & CIA LTDA
- PAGLIARI & ANDRIN COMERCIO DE TINTAS LTDA
- PAPELARIA CESAR LTDA
- S ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS
- TREGÊ COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

- UNIVERSAL OFFICE LTDA EPP

- A empresa **ANCANI COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "i" do edital: não apresentou a Declaração para Elaboração do Contrato.

- A empresa **EDUCAR MOVEIS LTDA** foi inabilitada por ter apresentado em seu envelope nº 01, de documentação, a proposta de preços da empresa.

- A empresa **HR MANUFLEX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "g" do edital: apresentou a declaração de idoneidade sem assinatura do representante legal da empresa, tendo assinado a mesma durante a sessão.

- A empresa **PLASTOK LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "j" do edital: não apresentou a última alteração do contrato social.

- A empresa **PROCOMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "g", "i", "l" e "m" do edital: não apresentou as declarações conforme solicitado no edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 17 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 051/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP** foi declarada vencedora para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, perfazendo um valor total de **R\$ 3.608,00** (três mil seiscentos e oito reais).

- A empresa **SÍMBOLO COMÉRCIO DE BANDEIRAS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo um valor total de **R\$ 9.626,00** (nove mil seiscentos e vinte e seis reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 17 de Março de 2011.

RAFAEL ANDRÉ BONETTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 070/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CERTA PRÉ MOLDADOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 79,00, 02 – R\$ 4.200,00 e 03 – R\$ 4.520,00 perfazendo um valor total de **R\$ 93.758,00** (noventa e três mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 053/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **BALANÇAS RINNERT & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.734,00** (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais).

LOTE 02

- A empresa **BALANÇAS RINNERT & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.326,12** (dois mil trezentos e vinte e seis reais e doze centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 17 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de março de 2011

Edição nº 226

Página 6

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 079/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **M.A. BAGGIO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.769,56** (três mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

- A empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 4.458,77** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

- As empresas **DECORADORA DECAMPOS LTDA EPP** e **VIA BRASIL DECORAÇÕES LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 01.

LOTE 02

- A empresa **VIA BRASIL DECORAÇÕES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 820,01** (oitocentos e vinte reais e um centavo).

- A empresa **DECORADORA DECAMPOS LTDA EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 1.066,80** (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

- As empresas **M.A. BAGGIO & CIA LTDA** e **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 02.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 17 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 080/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CASA DAS LÂMPADAS LTDA**
- **HAGAP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**
- **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas. Toledo, 17 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 035/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ARREPIADO PNEUS LTDA;**
- **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A;**

- A empresa **MODELO PNEUS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: apresentou **Certificado de Registro de Fornecedores**, junto a Prefeitura do Município de Toledo com ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas. Toledo, 17 de Março de 2011.

RAFAEL ANDRÉ BONETTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ TOLEDO,
SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA / Março/2011
(Atendimento ao art. 82 da Lei Municipal n.º 2.026/10)

1- Parecer nº 001/2011-CME, de 16/03/2011

-**Interessada:** SMED/Toledo e SME/Toledo
-**Assunto:** Autorização Provisória para Funcionamento de Salas de Recursos Multifuncionais.

- Conselheiros Relatores: Flávio Vendelino Scherer e Léia Angélica Rippel
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

2- Parecer nº 002/2011-CME, de 16/03/2011

-**Interessada:** SMED/Toledo e SME/Toledo
-**Assunto:** Prorrogação da Autorização de Funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais.

- Conselheiro Relator: Márcio Adriano Solera
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

3- Parecer nº 003/2011-CME, de 16/03/2011

-**Interessada:** Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental
-**Assunto:** Cessação Definitiva de Classe Especial.

- Conselheira Relatora: Sueli Luckmann Guerra
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, com recomendações.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de março de 2011

Edição nº 226

Página 7

4- Parecer nº 004/2011-CME, de 16/03/2011

-Interessada: Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental

-Assunto: Cessação Definitiva de Sala de Recursos.

- Conselheira Relatora: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, com recomendações

5- Parecer nº 005/2011-CME, de 16/03/2011

-Interessada: Escola Mun. Ecológica Prof. Ari Arcássio Gossler – Ed. Infantil e Ens. Fund.

-Assunto: Cessação Definitiva de Classe Especial.

-Conselheiro Relator: Sérgio Denck Fogasso

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, com recomendações
Publique-se.

Toledo, 17 de março de 2011.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente do CME/Toledo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.